



# Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO	
SEI 0015490-59.2018.8.16.6000	
COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL	
VARA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA, COMPETÊNCIA DELEGADA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL	
Data: 7.3.2018	
EQUIPE CORRECIONAL	
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça - <b>ROGÉRIO KANAYAMA</b>	
Juíza Auxiliar: - <b>DRA. LIDIANE RAFAELA ARAÚJO MARTINS</b>	
Assessoria Correccional: - <b>GUSTAVO RAPHAEL LACHOWSKI</b>	
Juiz Titular: ANDRÉ OLIVÉRIO PADILHA Data da assunção: 4.2.2014	
Juiz Substituto: ANTÔNIO JOSÉ SILVA RODRIGUES Data da assunção: 28.7.2017	
Endereço: Rua 21 de setembro, 766, centro, CEP 83900-000 - e-mail: aopa@tjpr.jus.br. Telefones: (42) 3532-2868 / (42) 3520-1407	

## Serventuários/Funcionários - Trabalho efetivo na Escrivania

	Nome	Cargo
1	Matilde Olicheski Polak	Escrivã
2	José Ernani Polak	Juramentado
3	Célia Regiane Rosa Zana Blumel	Juramentada
4	Andressa Muller Cruz	Juramentada
5	Lenilson José Olicheski	Funcionário
6	Vagner Da Silva Rosnoski	Funcionário
7	Aline Dos Santos Drobneski	Funcionária

## Oficiais de Justiça / Técnicos cumpridores de mandados

Nº	NOME	CARGO
1	Meireson Augusto Tesluk	Oficial de Justiça
2	Mauricio Musialak	Técnico Judiciário - Serviço Externo
3	Rafael Willian Rocha Lamezon	Oficial de Justiça <i>ad hoc</i>
4	Giovani Antônio Schafausser	Oficial de Justiça <i>ad hoc</i>

## Gabinete - Juiz Titular

1	Gladis Giacomelli	Assistente de Juiz
2	Igor Roberto Ferreira Bueno	Assistente de Juiz
3	Wesley Do Prado De Lima	Estagiário



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

Gabinete - Juiz Substituto		
1	Raphael Durigão Pires	Assistente de Juiz - 1D
2	Tiago Moreira Borges	Estagiário

### 1. CÍVEL

#### 1.1. Sistema PROJUDI - Cível

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>1.027</u>	<u>2.342</u>	<u>66</u>	<u>205</u>

1.2. Não há processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias.

1.3. Identificaram-se 2 (dois) processos pendentes de cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias (art. 228 CPC) - regularizar:

Processo	Data Distribuição ▲	Último Movimento ▲	Dias Paralisado ▲	
<a href="#">0000848-84.2017.8.16.0158</a>	23/03/2017	21/02/2018	14	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Relações de Parentesco)
<a href="#">0001025-48.2017.8.16.0158</a>	06/04/2017	21/02/2018	14	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Tutela e Curatela)

#### 1.4. Para "análise de juntadas", pendentes:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
<b>Com Urgência</b>		<b>Para Realizar</b>		
Juntadas: 0		Juntadas: 0		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 6		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- Análise de juntadas: 0 (zero) - situação **regular**;
- Retorno de conclusão: 6 (seis) - situação **regular**;
- Retorno de mandado aguardando análise: 0 (zero) - situação **regular**.

#### 1.5. Processos remetidos: SITUAÇÃO REGULAR

- 1 (um) ao contador, enviado em 5.3.2018;
- 1 (um) ao avaliador, encaminhado em 5.3.2018.

#### 1.6. Análise das Suspeitas de Prevenção: SITUAÇÃO IRREGULAR.



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Constataram-se 351 (trezentos e cinquenta e um) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes para exame, a mais antiga distribuída em 20.11.2012. **Regularizar e atentar.**

**1.7. Outros cumprimentos - Regularizar** os processos com alerta de decurso de prazo:

Início					
Citações e Intimações					
Análise de Suspeitas					
Outros Cumprimentos					
Laudares					
Cumprimento	Para Cumprir	Para Expedir	Com Hipótese	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	0	0	0	0	0
Alvará Eletrônico	0	0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Intimações	0	0	0	0	20
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	12
Edital / Citação	0	0	0	0	28
Edital / Intimação	0	0	0	0	0
Mandado	0	0	0	0	75
Ofício	0	0	0	0	0
Outro	0	0	0	0	15
Total	0	0	0	0	220

**1.8. Cartas Precatórias: SITUAÇÃO IRREGULAR.**

1. ENVIADAS: Constan 20 (vinte) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI - **regularizar**. Citam-se de exemplos:

Total de registros nesta página: 20							44 de 1 pág. 1
Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status	
09/04/2016	Carta Precatória	0001161-10.2015.8.16.0156	0000898-00.2015.8.16.0154	Vara Civil de São Mateus do Sul - São Mateus do Sul	14 Vara Civil de União da Vitória - União da Vitória	Recebida pelo Deprecado	
21/05/2016	Carta Precatória	0004111-05.2015.8.16.0158	0002372-21.2015.8.16.0103	Vara Civil de São Mateus do Sul - São Mateus do Sul	Vara Civil de Lapa - Lapa	Recebida pelo Deprecado	
04/07/2016	Carta Precatória	0001291-00.2015.8.16.0156	0007940-40.2015.8.16.0101	Vara Civil de São Mateus do Sul - São Mateus do Sul	Vara Civil de Lapa - Lapa	Recebida pelo Deprecado	
15/08/2016	Carta Precatória	0002203-71.2015.8.16.0158	0002280-31.2015.8.16.0002	Vara Civil de São Mateus do Sul - São Mateus do Sul	Vara Civil do Imbituba - Imbituba	Recebida pelo Deprecado	
17/08/2016	Carta Precatória	0007051-15.2015.8.16.0156	0009472-08.2015.8.16.0026	Vara Civil de São Mateus do Sul - São Mateus do Sul	24 Vara Civil de Campo Largo - Campo Largo	Recebida pelo Deprecado	
04/10/2016	Carta Precatória	0001691-93.2015.8.16.0156	0007337-81.2015.8.16.0001	Vara Civil de São Mateus do Sul - São Mateus do Sul	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Curitiba	Recebida pelo Deprecado	
04/11/2016	Carta Precatória	0002957-93.2012.8.16.0156	0001573-88.2015.8.16.0174	Vara Civil de São Mateus do Sul - São Mateus do Sul	24 Vara Civil de União da Vitória - União da Vitória	Recebida pelo Deprecado	

Em que pese a Escriwania ter informado, no processo originário, sobre o trâmite atual da Carta Precatória expedida, deve-se atentar para os prazos e solicitar informações sobre o cumprimento ao Juízo Deprecado.

2. RECEBIDAS: Constan 13 (treze) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Verificar e regularizar:**



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

13 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 13

DI. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino
20/02/2015	Carta Precatória	0000925-76.2015.8.16.0139	0000438-94.2015.8.16.0158	Vara Cível de Prudentópolis - Prudentópolis	Vara Cível de São Mateus do Sul - São Mateus do Sul
01/12/2016	Carta Precatória	0017900-24.2011.8.16.0001	0003622-24.2016.8.16.0158	15ª Vara Cível de Curitiba - Curitiba	Vara Cível de São Mateus do Sul - São Mateus do Sul
14/06/2017	Carta Precatória	0000197-14.2003.8.16.0103	0001974-46.2017.8.16.0158	Vara Cível da Lapa - Lapa	Vara Cível de São Mateus do Sul - São Mateus do Sul
20/06/2017	Carta Precatória	0002347-97.2014.8.16.0194	0001899-71.2017.8.16.0158	25ª Vara Cível de Curitiba - Curitiba	Vara Cível de São Mateus do Sul - São Mateus do Sul
17/07/2017	Carta Precatória	0005950-76.2017.8.16.0194	0002256-13.2017.8.16.0158	14ª Vara Cível de Curitiba - Curitiba	Vara Cível de São Mateus do Sul - São Mateus do Sul
28/07/2017	Carta Precatória	0025889-96.2014.8.16.0011	0002428-52.2017.8.16.0158	3ª Vara Cível de Guarapuava - Guarapuava	Vara Cível de São Mateus do Sul - São Mateus do Sul
14/09/2017	Carta Precatória	0002783-85.2016.8.16.0104	0003066-85.2017.8.16.0158	14ª Vara Cível de Curitiba - Curitiba	Vara Cível de São Mateus do Sul - São Mateus do Sul
28/09/2017	Carta Precatória	0001296-09.2000.8.16.0001	0003243-49.2017.8.16.0158	16ª Vara Cível de Curitiba - Curitiba	Vara Cível de São Mateus do Sul - São Mateus do Sul
31/10/2017	Carta Precatória	0031707-14.2016.8.16.0091	0003705-76.2017.8.16.0158	8ª Vara Cível de Curitiba - Curitiba	Vara Cível de São Mateus do Sul - São Mateus do Sul
13/12/2017	Carta Precatória	0002000-81.2001.8.16.0174	0004212-64.2017.8.16.0158	1ª Vara Cível de União da Vitória - União da Vitória	Vara Cível de São Mateus do Sul - São Mateus do Sul
14/12/2017	Carta Precatória	0020002-74.2017.8.16.0001	0004263-75.2017.8.16.0158	9ª Vara Cível de Curitiba - Curitiba	Vara Cível de São Mateus do Sul - São Mateus do Sul
18/12/2017	Carta Precatória	0000979-14.2017.8.16.0174	0004306-12.2017.8.16.0158	2ª Vara Cível de União da Vitória - União da Vitória	Vara Cível de São Mateus do Sul - São Mateus do Sul
08/01/2018	Carta Precatória	0005458-46.2017.8.16.0045	0000071-76.2018.8.16.0158	2ª Vara Cível de Trati - Trati	Vara Cível de São Mateus do Sul - São Mateus do Sul

### 1.9. MANDADOS

- Aguardando cumprimento - situação **regular**;

- Identificaram-se 25 (vinte e cinco) mandados expedidos e não lidos (aguardando retorno), fora do prazo de cumprimento - **REGULARIZAR**.

Citam-se de exemplos:

Definição	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Realização em Aberto	Processo	Exercício	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (dias)	Status	Urgência	Tipo de Intimada
04/12/2017 15:27	04/12/2017 16:59	04/12/2017 16:59	04/12/2017 16:56		0003935-48.2017.8.10.0158 (Seq. 0001)		Busca e Apreensão	JOAO MARIA SAINTOS RODRIGUES	Maicon Augusto Tecluk	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Sim	Busca e apreensão de veículo
23/01/2018 10:42	23/01/2018 15:04	23/01/2018 15:04	23/01/2018 16:01		0004177-07.2017.8.10.0158 (Seq. 0001)		Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Edinei José Monteiro	Gleison Antonio Schaefer	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Sim	Busca e apreensão de veículo
09/02/2018 12:26	09/02/2018 15:40	09/02/2018 15:40	09/02/2018 21:39		0004175-37.2017.8.10.0158 (Seq. 0001)		Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Joaquim Nafim	Gleison Antonio Schaefer	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Sim	Busca e apreensão de veículo
13/12/2017 14:57	13/05/2018 15:05	13/12/2017 15:05	14/12/2017 20:31		0003510-07.2013.8.10.0158 (Seq. 0010)		Usucapião	Vara Cível de Comenda do São Mateus do Sul/PR	Maicon Augusto Tecluk	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
29/01/2018 15:52	29/01/2018 15:37	29/01/2018 15:37	29/01/2018 19:16	Audiência de Intercâmbio (27/03/2018 às 17:00)	0004187-95.2017.8.10.0158 (Seq. 0002)		Tutela e Curatela - Nomeação	TEPEZA PINES	Maicon Augusto Tecluk	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
25/10/2017 12:16	25/10/2017 12:37	25/10/2017 12:37	25/10/2017 20:24		0005276-65.2017.8.16.0158 (Seq. 0002)		Execução de Título Extrajudicial	Alfênia Lewandowski Radziwowski	Maicon Augusto Tecluk	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-

- Aguardando análise de retorno: situação **regular**.

## 2. FAZENDA PÚBLICA

### 2.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>716</u>	<u>1.126</u>	<u>27</u>	<u>391</u>

2.2. Não há processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias.



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.3. Não constam processos pendentes de cumprimento de decisão por mais de 5 (cinco) dias (art. 228 CPC).

2.4. "Análise de juntada" pendentes - SITUAÇÃO REGULAR:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
<b>Com Urgência</b>		<b>Para Realizar</b>		
Juntadas: 0		Juntadas: 4		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 0		
		Mandados aguardando análise de retorno: 1		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- Análise de juntadas: 4 (quatro) pendentes, a mais antiga enviada em 6.3.2018 - situação **regular**;
- Retorno de conclusão: 0 (zero) - situação regular;
- Mandados aguardando análise de retorno: 1 (um), com data de retorno em 7.3.2018. Situação regular.

2.5. Processos remetidos. SITUAÇÃO REGULAR:

- 1 (um) ao contador, encaminhado em 5.3.2018.

2.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constataram-se 134 (cento e trinta e quatro) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga distribuída em 30.11.2012. **REGULARIZAR e atentar.**

2.7. Outros cumprimentos - Regularizar os processos com alerta de decurso de prazo:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes	
Cumprimento	Para Confezir	Para Expedir	Com Urgência	Devidido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	0	2	0	0	0
Alvará Eletrônico	0	0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Envidado	0	2	2	0	11
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	2
Mandados	0	0	0	0	25
Ofícios	0	0	0	0	7
Outro	0	0	0	0	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>46</b>

2.8. Cartas Precatórias - situação **IRREGULAR:**

1. ENVIADAS: Constam 11 (onze) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI - **regularizar:**



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

11 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 11

Id. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
09/06/2016	Carta Precatória	0002817-81.2010.8.16.0158	0005129-80.2010.8.16.0038	Vara da Fazenda Pública de São Mateus do Sul - São Mateus do Sul	Competência Delegada de Fazenda Rio Grande - Fazenda Rio Grande	Recebida pelo Deprecado
24/07/2016	Carta Precatória	0001061-30.2017.8.16.0158	0001070-75.2016.8.16.0001	Vara da Fazenda Pública de São Mateus do Sul - São Mateus do Sul	Compe. Área Delegada de Fazenda Rio Grande - Fazenda Rio Grande	Recebida pelo Deprecado
08/08/2016	Carta Precatória	0000214-21.1999.8.16.0158	0001511-18.2016.8.16.0042	Vara da Fazenda Pública de São Mateus do Sul - São Mateus do Sul	Competência Delegada de Rebouças - Rebouças	Recebida pelo Deprecado
02/12/2016	Carta Precatória	0001303-56.2016.8.16.0158	0003333-30.2016.8.16.0049	Vara da Fazenda Pública de São Mateus do Sul - São Mateus do Sul	1ª Vara da Fazenda Pública de Itaipu - Itaipu	Recebida pelo Deprecado
18/04/2017	Carta Precatória	0004196-61.2015.8.16.0158	0007229-13.2017.8.16.0089	Vara da Fazenda Pública de São Mateus do Sul - São Mateus do Sul	Vara da Fazenda Pública do Pontal do Paraná - Pontal do Paraná	Recebida pelo Deprecado
05/05/2017	Carta Precatória	0000209-33.2000.8.16.0158	0011380-00.2017.8.16.0001	Vara da Fazenda Pública de São Mateus do Sul - São Mateus do Sul	Vara de Precatórios Cíveis de Curitiba - Fazenda Pública - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
14/07/2017	Carta Precatória	0003861-80.2015.8.16.0158	0000994-10.2017.8.16.0084	Vara da Fazenda Pública de São Mateus do Sul - São Mateus do Sul	Competência Delegada de Tebresa Soares - Tebresa Soares	Recebida pelo Deprecado
27/07/2017	Carta Precatória	0001074-07.2008.8.16.0158	0007992-20.2017.8.16.0000	Vara da Fazenda Pública de São Mateus do Sul - São Mateus do Sul	1ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo - Campo Largo	Recebida pelo Deprecado
01/12/2017	Carta Precatória	0001516-70.2016.8.16.0158	0001262-30.2017.8.16.0047	Vara da Fazenda Pública de São Mateus do Sul - São Mateus do Sul	Vara da Fazenda Pública de Itaipu - Itaipu	Recebida pelo Deprecado
15/12/2017	Carta Precatória	0002078-08.2010.8.16.0158	0012870-71.2017.8.16.0074	Vara da Fazenda Pública de São Mateus do Sul - São Mateus do Sul	1ª Vara da Fazenda Pública de União da Vitória - União da Vitória	Recebida pelo Deprecado
08/01/2018	Carta Precatória	0000121-08.1998.8.16.0158	0000516-421.2018.8.16.0001	Vara da Fazenda Pública de São Mateus do Sul - São Mateus do Sul	Vara de Precatórios Cíveis de Curitiba - Fazenda Pública - Curitiba	Recebida pelo Deprecado

## 2. RECEBIDAS: 1 (uma) - situação **regular**:

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Id. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
20/10/2017	Carta Precatória	0000670-78.2016.8.16.0055	0003596-89.2017.8.16.0158	Vara da Fazenda Pública de Cândido de Abreu - Cândido de Abreu	Vara da Fazenda Pública de São Mateus do Sul - São Mateus do Sul	Recebida pelo Deprecado

A Carta Precatória nº 0003596-89.2017.8.16.0158 está com audiência de oitiva designada para o dia 18.3.2018 e a Escrivania cientificou o Juízo Deprecante (mov. 13.1).

## 2.9. MANDADOS

- Aguardando cumprimento - 0 (zero) situação **regular**;

- Identificaram-se 13 (treze) mandados expedidos e não lidos (aguardando retorno), fora do prazo de cumprimento - **REGULARIZAR**. Citam-se de exemplos:

13 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 13

Ordem	Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente
1	04/12/2018	13:01	13:07	04/12/2017 15:04		0003580-38.2017.8.16.0158 (Seq. 0001)	Execução Fiscal	Citação	ANSELMO JULKOWSKI BARDUZZI	Melresan Augusto Tesluk	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	não
2	05/12/2018	15:16	15:20	05/12/2017 15:20	06/12/2017 09:31	0004036-80.2017.8.16.0158 (Seq. 0001)	Execução Fiscal	Citação	ALFRED RIBERIN GRITEN	Melresan Augusto Tesluk	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	não
3	15/01/2018	12:04	12:09	15/01/2018 15:02		0001010-31.2018.8.16.0158 (Seq. 0001)	Execução Fiscal	Citação	Epônimo do Admario Ulrich representado(a) por Izaura Admariochyle	Melresan Augusto Tesluk	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	não
4	25/01/2018	15:10	16:13	25/01/2018 17:42		0001834-38.2017.8.16.0158 (Seq. 0002)	Execução Fiscal	Penhora	MÁRIO LUIS MACHADO DE LIMA	Melresan Augusto Tesluk	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	não

- Aguardando análise de retorno: situação **REGULAR**.



# Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

## 3. DELEGADA

### 3.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>120</u>	<u>125</u>	<u>30</u>	<u>14</u>

3.2. Não há processo paralisado por mais de 30 dias.

3.3. Não há processo pendente de cumprimento de decisão judicial por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

### 3.4. Para "análise de juntada", pendentes - situação regular:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
<b>Com Urgência</b>		<b>Para Realizar</b>		
Juntadas: 0		Juntadas: 1		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 0		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		
		Análises de Retorno da Instância Superior: 0		

- Análise de juntada: 1 (uma) pendente sem excesso de prazo;
- Retorno de conclusão: 0 (zero);
- Mandados aguardando análise de retorno: 0 (zero).

### 3.5. Processos remetidos: 0 (zero) - situação regular.

### 3.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constataram-se 15 (quinze) processos com Análise de Suspeita de Prevenção pendentes, a mais antiga data de 11.9.2013. **REGULARIZAR e atentar.**

### 3.7. Outros cumprimentos - Regularizar os processos com alerta de decurso de prazo:



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvara	2	1	2	2	2
Alvara Eletrônico				2	
Cartas Eletrônicas - Enviadas		1	1	2	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas					2
Edital / Intimação	2	2	2	2	1
Mandado	2	2	2	2	2
Ofício	0	1	0	2	4
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>8</b>

### 3.8. Cartas Precatórias - situação REGULAR:

1. ENVIADAS: nenhuma com prazo vencido;
2. RECEBIDAS: 0 (zero).

### 3.9. MANDADOS

- Aguardando cumprimento: 0 (zero) - situação **regular**;
- Expedido e não lido: 0 (zero) - situação **regular**;
- Aguardando análise de retorno: 0 (zero) - situação **regular**.

## 4. ACIDENTES DO TRABALHO

### 4.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>4</u>	<u>2</u>	<u>1</u>	<u>0</u>

4.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

4.3. Não há processo pendente de cumprimento de decisão judicial por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

### 4.4. "Análise de juntadas", pendentes - SITUAÇÃO REGULAR:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
<b>Com Urgência</b>		<b>Para Realizar</b>		
Juntadas: <u>0</u>		Juntadas: <u>0</u>		
Retorno de Conclusão: <u>0</u>		Retorno de Conclusão: <u>0</u>		
		Mandados aguardando análise de retorno: <u>0</u>		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: <u>0</u>		
		Diligências aguardando retorno: <u>0</u>		





# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Análise de juntada: 0 (zero);
- Retorno de conclusão: 0 (zero).

**4.5. Processos remetidos:** 0 (zero) - Situação **regular**.

**4.6. Análise da Suspeita de Prevenção:** 0 (zero) - situação **regular**.

**4.7. Outros cumprimentos - situação REGULAR:**

Início		Citações e Intimações		Análise de Juntadas		Outros Cumprimentos		Lembretes	
Cumprimento		Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo			
Alvará Eletrônico					0				
Cartas Eletrônicas - Enviadas			0	0	0	0			
Cartas Eletrônicas - Recebidas						0			
<b>Total</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>			

**4.8. Cartas Precatórias - situação regular:**

1. ENVIADAS: 0 (zero);
2. RECEBIDAS: 1 (uma). A Carta Precatória n° 0000264-80.2018.8.16.0158 está com audiência designada para o dia 10.4.2018 (mov. 5).

**4.9. MANDADOS:**

- Aguarda cumprimento - situação **regular**;
- Identificou-se 1 (um) mandado expedido e não lido (aguardando retorno), fora do prazo de cumprimento - **regularizar**;

Ordem	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
07/03/2018 16:20	07/03/2018 16:27	07/03/2018 16:27	07/03/2018 19:07	Audiência de Oitiva (10/04/2018 às 14:30)	0000264-80.2018.8.16.0158 (Seq. 0001)	Carta Precatória Cível	Inquirição de Testemunha	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INPS	Melissen Augusta Tesluk	5em Prazo	Exatidão e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-

- Aguardando análise de retorno - situação **regular**.

## 5. REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

**5.1. Sistema PROJUDI:**

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>36</u>	<u>251</u>	<u>0</u>	<u>0</u>

**5.2. Não há processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias.**



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

5.3. Não há processo pendente de cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

5.4. "Análise de juntada", pendentes - **SITUAÇÃO REGULAR:**

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
<b>Com Urgência</b>		<b>Para Realizar</b>		
Juntadas: 0		Juntadas: 1		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 0		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- Análise de juntadas: 1 (um), enviado em 7.3.2018;
- Retorno de conclusão: 0 (zero);
- Mandados aguardando análise de retorno: 0 (zero).

5.5. **Processos remetidos - situação REGULAR:**

- Ministério Público: 2 (dois), encaminhados em 5.3.2018.

5.6. **Análise de Suspeita de Prevenção - situação IRREGULAR:**

- Constataram-se 15 (quinze) processos com Análise de Suspeita de Prevenção pendentes, o mais antigo distribuído em 15.4.2013.
- REGULARIZAR e atentar.**

5.7. **Outros cumprimentos - Regularizar** os processos com alerta de decurso de prazo:

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvara Eletrônico				0	
Carta Precatória	0	0	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Emitidas		0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas					0
Edital / Intimação	0	0	0	0	1
Mandado	0	0	0	0	11
Ofício	0	0	0	0	2
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>16</b>

5.8. **Cartas Precatórias - situação regular:**

1. ENVIADAS: nenhuma com prazo vencido;
2. RECEBIDAS: nenhuma com prazo vencido.

5.9. **MANDADOS:**



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Aguardando cumprimento - situação **REGULAR**;
- Expedido e não lido - situação **REGULAR**;
- Aguardando análise de retorno - situação **REGULAR**.

### **5.10. Inspeções Corregedoria do Foro Extrajudicial:**

Ano de 2015: 27.2.2015;  
Ano de 2016: 14.10.2016;  
Ano de 2017: 16 e 17.3.2017.

## **6. PROCESSOS ANALISADOS**

### **6.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS - SITUAÇÃO REGULAR:**

Observou-se que a Escrivania cumpre as deliberações judiciais dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como se apurou da análise dos processos n° 0000018-84.2018.8.16.0158 (mov. 6.1 e 7.1), n° 0000340-75.2016.8.16.0158 (mov. 42.1/45.4), n° 0000087-54.1997.8.16.0158 (mov. 107.1/112), n° 0000128-59.2013.8.16.0158 (mov. 293.1/303), 0001216-98.2014.8.16.0158 (mov. 168.1/171), n° 0001501-67.2009.8.16.0158 (mov. 129.1/131.1).

### **6.2. - ANÁLISE DE JUNTADAS - SITUAÇÃO REGULAR:**

Identificou-se que a Escrivania realiza o ato de "análise de juntadas" em prazo regular, conforme verificado da análise dos processos n° 0000317-66.2015.8.16.0158 (mov. 124.1 e 125), n° 0000317-66.2015.8.16.0158 (mov. 97.1 e 98), n° 0000135-12.2017.8.16.0158 (mov. 66.1 e 67, 70.1 e 71), n° 0000036-47.2014.8.16.0158 (mov. 84.1 e 85, 93.1/95), n° 0000018-21.2017.8.16.0158 (mov. 71.1 e 72), n° 0000027-85.2014.8.16.0158 (mov. 203.1 e 204).

### **6.3. - INTIMAÇÕES:**

Constatou-se que a Escrivania é célere em relação ao cumprimento do ato de intimação dos procuradores, como se apurou da análise dos processos n° 0000313-24.2018.8.16.0158 (mov. 24.1/16), n° 0000317-66.2015.8.16.0158 (mov. 112.1 e 113, 116.1 e 117), n° 0000135-



## Corregedoria-Geral da Justiça

### Poder Judiciário do Estado do Paraná

12.2017.8.16.0158 (mov. 16.1 e 17, 23.1 e 24, 35.1/37), nº 0000036-47.2014.8.16.0158 (mov. 86.1 e 87), nº 0000045-04.2017.8.16.0158 (mov. 26.1 e 27, 31.1/36, 46.1 e 47), nº 0000027-85.2014.8.16.0158 (mov. 192.1 e 193).

#### **6.4. - PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO - SITUAÇÃO REGULAR:**

A Escrivania observa a anotação de prioridade na tramitação, de modo a praticar os atos judiciais em prazo regular, como se apurou da análise dos processos nº 0000317-66.2015.8.16.0158, nº 0001061-08.2008.8.16.0158, nº 0000128-59.2013.8.16.0158, nº 0002153-79.2012.8.16.0158 e nº 0003669-61.2017.8.16.0158.

#### **6.5. - TUTELAS DE URGÊNCIA:**

Entre os processos analisados, constatou-se cumprimento imediato das decisões concessivas de tutela de urgência, a exemplo, nº 0002370-20.2015.8.16.0158 (mov. 12.1/15), nº 0003640-11.2017.8.16.0158 (mov. 8.1/13.1), nº 0003669-61.2017.8.16.0158 (mov. 19.1/34.1), nº 0003857-54.2017.8.16.0158 (mov. 9.1/12.1).

#### **6.6. - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:**

No processo nº 0001126-27.2013.8.16.0158, verificou-se que a Escrivania alterou a classificação processual após a solicitação da parte para o cumprimento da sentença, mas antes da deliberação do Magistrado (mov. 108/111). Além disso, após o deferimento para o processamento da nova fase (mov. 112.1), não houve a remessa ao Distribuidor para as anotações de praxe. **Justificar, verificar nos demais casos e regularizar.**

Na ação monitória nº 0000018-21.2017.8.16.0158, o Magistrado converteu o mandado inicial em título executivo e determinou o prosseguimento do processo na fase de cumprimento de sentença, em 1.11.2017 (mov. 48.1), mas a Escrivania não alterou a classe e, por conseguinte, não encaminhou ao Distribuidor para as anotações. **Regularizar.**

#### **6.7. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:**



## Corregedoria-Geral da Justiça

### Poder Judiciário do Estado do Paraná

A Escrivania remete diariamente processos à conclusão. Verifica-se, também, remessa regular ao Contador (processo nº 0003251-31.2014.8.16.0158 - mov. 277.1 e 279), ao Ministério Público (processo nº 0000313-24.2018.8.16.0158 - mov. 8.1 e 9) e ao Distribuidor (processo nº 0002746-35.2017.8.16.0158 - mov. 43 e 44).

#### 6.8. META 2 e META 4 CNJ - 2017.

Processo nº 0000531-72.2006.8.16.0158. Ação monitória convertida em execução, em 30.8.2006 (mov. 1.13). **Regularizar** as anotações.

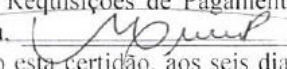
#### 6.9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Os depósitos judiciais são devidamente cadastrados no sistema Projudi, a exemplo, processos nº 0002399-36.2016.8.16.0158, nº 0003195-95.2014.8.16.0158, nº 0001153-39.2015.8.16.0158.

#### 6.10. SISTEMAS TJ PR - SITUAÇÃO REGULAR:

- UTILIZA: BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, SIEL, CAJU e SERASAJUD:

#### CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento à determinação da Corregedoria-Geral da Justiça, que perante a 1ª Vara Judicial da Comarca de São Mateus do Sul - Paraná, são utilizados pelo Magistrado os seguintes sistemas: Bacenjud, Renajud, Serasajud, Siel, CAJU, Infojud, Copel, DOI, Infoseg, Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, Sistema de Requisições de Pagamento Estadual - TRF4. O referido é verdade e dou fé. Eu,  (Matilde Olicheski Polak) escrivã, que digitei e assino esta certidão, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.>>>>

  
Matilde Olicheski Polak  
Escrivã

#### 6.11. DEMAIS CONSTATAÇÕES:

a) Processo nº 0004648-96.2012.8.16.0158. A remessa ao depositário público para anotações **não** é realizada pelo Oficial de Justiça. "3.14.4 - Todos os bens que ficarem sob a guarda do depositário público e



## Corregedoria-Geral da Justiça

### Poder Judiciário do Estado do Paraná

*particular serão registrados no livro de Registro de Penhora, Arresto, Sequestro e Depósitos, competindo ao oficial de justiça, para essa finalidade, entregar cópia do auto de penhora ao depositário público.”.*

**Atentar.**

b) No processo supracitado, observa-se que o Oficial de Justiça formalizou o auto de penhora de veículo utilitário em 23.1.2013 (mov. 9.1. Não obstante, como consignado alhures, não houve comunicação ao Distribuidor para as anotações de praxe. Além disso, a Escrivania não registrou a penhora no sistema Projudi. **Justificar, verificar nos demais casos e REGULARIZAR.**

Por fim, a exequente pugnou pela avaliação do bem (mov. 30.1) e a Escrivania atendeu ao pedido sem prévia deliberação judicial (mov. 36). **Justificar.**

c) Processo nº 0002184-65.2013.8.16.0158 - A Escrivania promoveu a suspensão dos processos com fundamento no art. 70 da Portaria do Juízo (mov. 154.1).

Processo nº 0000006-07.2017.8.16.0158 - A Escrivania suspendeu o trâmite processual logo após a solicitação, sem prévia deliberação do Magistrado (mov. 33.1 e 34).

Entretanto, a suspensão processual deve ser precedida de decisão judicial. Nos casos futuros, certificar e encaminhar à conclusão.

d) Processo nº 0000051-11.2017.8.16.0158. O Ministério Público requereu a expedição de ofício a diversos órgãos para busca de endereço da parte (mov. 30.1). A Escrivania cumpriu o pedido sem manifestação do Juízo (mov. 32). **Justificar.**

e) Processo nº 0000204-44.2017.8.16.0158. A autora formalizou pedido de execução (mov. 65.1). A Escrivania alterou a classe processual sem determinação judicial (mov. 67) e, em seguida, remeteu o processo à conclusão. **Justificar.**

f) O acervo processual é 100% digital.



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

g) Verifica-se da relação de Oficiais de Justiça/Técnicos Cumpridores de Mandados que o Juízo promove a designação de Oficiais de Justiça *ad hoc*. A possibilidade de designação de pessoas estranhas ao quadro de servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná é disciplinada pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça. Não obstante, como consignado no item 9.1.10, a designação será para cumprimento de ato determinado, mediante compromisso específico no processo. Isso implica dizer que a designação somente ocorre ante concreta necessidade excepcional (CNJ – Reclamação para garantia das decisões nº 0005630-42.2015.2.00.0000).

### 7. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).



2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas.

3. As cargas e devoluções de mandados aos Oficiais de Justiça são realizadas por meio do sistema Projudi.



## Corregedoria-Geral da Justiça

### Poder Judiciário do Estado do Paraná

4. **É observado** o Decreto Judiciário nº 738/2014, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. *É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado.*"
5. A Escrivania observa os itens 2.3.12 e 5.13.2 do Código de Normas, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
6. Nos processos em grau de recurso, constatou-se que a Escrivania **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - *Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.*

#### 8. AO JUÍZO

1. Concede-se o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Magistrado, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.





# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

- 2.O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no item 1.13.65 do Código de Normas.
- 3.O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Escrivania, dando conta da regularização das falhas.

### 9. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

1. À Divisão de Cadastro e Controle de Atos Normativos do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça - DCJ-DCCAN.
2. Após, à Seção de Correições e Inspeções (GCJ-GJACJ-AC-IC).

### 10. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pela Juíza Auxiliar Dra. Lidiane Rafaela Araújo Martins, lavrou-se a ata pelo Assessor Correccional Gustavo Raphael Lachowski.

**ROGÉRIO KANAYAMA**

Corregedor-Geral da Justiça